



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 94, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.001245/2022-89;

Considerando que a Sindicância Investigativa constitui procedimento de caráter preparatório, destinado a investigar falta disciplinar praticada por servidor ou empregado público federal, quando a complexidade ou os indícios de autoria ou materialidade não justificarem a instauração imediata de procedimento disciplinar acusatório, nos termos do artigo 19 da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.o. 14, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018; resolve:

Art. 1º Designar LIA MARIA SILVEIRA DAVID, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n. 1853778, para conduzir a Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo n. 23507.001245/2022-89, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Documento assinado digitalmente*  
RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:  
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>, em 25 de abril de 2022.